



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Em 08/07/2024

ATA Nº 3519

145ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura

PRESIDENTE: Plínio Vizeu Pereira Neto.

SECRETÁRIO: Lizandro Araújo de Carvalho.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, na Sala de Sessões Dr. Aimone Soares Carricone, à Rua Doutor Monteiro, nº 185, 3º Andar, às nove horas, o Senhor Presidente abriu a Sessão com a presença dos seguintes Vereadores: Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto. **Ata nº 3518.** – Aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: OF.CM. Nº 076/2024, do Prefeito Municipal,** encaminhando o **Projeto de Lei nº 67/2024**, o qual “Altera a redação do art. 6º. Da Lei Municipal 2.285/2006, que dispõe sobre a Política Social do Idoso; regulamenta o artigo 129 da Lei Orgânica Municipal na criação do Conselho Municipal do Idoso e cria o Fundo Municipal do Idoso”. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024**, que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao ano de 2021”. – O Parecer é de que o Projeto de Decreto não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 57/2024**, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/AG-2024, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 58/2024**, que “Abre vaga do cargo de provimento efetivo no Poder Executivo do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 59/2024**, que “Extingue o cargo de Diretor de Policlínica e cria cargo de Diretor de Gestão das Demandas Judiciais em Saúde, alterando a estrutura administrativa no Poder Executivo do Município nº 2800/2015, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 60/2024**, que “Dispõe sobre contratações administrativas emergenciais e temporárias, e dá outras providências”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 64/2024**, que “Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Arroio Grande/RS, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028”. – Ao Plenário. **Parecer da Comissão de Justiça e Redação,** deliberando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 65/2024**, que “Dispõe sobre a fixação do Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara de Vereadores da Câmara Municipal de Arroio Grande/RS, para período de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028”. – A Comissão de Finanças e Orçamento é do Parecer de que o Projeto de Lei não apresenta irregularidade. – Ao Plenário. **Requisição de Diária nº**

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3519

31/2024, do Vereador Iderli Garcia, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso junto a INLEGIS “0024/0907 – Seminário de boas Práticas Legislativas – Capacitação e Excelência para Vereadores e Assessores: Educação e formação continuada para Vereadores e Assessores, boas práticas em transparência e acesso à informação, Patrimônio e Almoxarifado, boas práticas em Sessões Plenárias e Audiências Públicas, Fiscalização e Controle de Calamidades Pública”, entre os dias nove a doze do mês de julho do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diária nº 32/2024**, do Vereador Alexandre Cardozo da Silva, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso junto a INLEGIS “0024/0907 – Seminário de boas Práticas Legislativas – Capacitação e Excelência para Vereadores e Assessores: Educação e formação continuada para Vereadores e Assessores, boas práticas em transparência e acesso à informação, Patrimônio e Almoxarifado, boas práticas em Sessões Plenárias e Audiências Públicas, Fiscalização e Controle de Calamidades Pública”, entre os dias nove a doze do mês de julho do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diária nº 33/2024**, do Vereador José Guilherme Machado Müller, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso junto a INLEGIS “0024/0907 – Seminário de boas Práticas Legislativas – Capacitação e Excelência para Vereadores e Assessores: Educação e formação continuada para Vereadores e Assessores, boas práticas em transparência e acesso à informação, Patrimônio e Almoxarifado, boas práticas em Sessões Plenárias e Audiências Públicas, Fiscalização e Controle de Calamidades Pública”, entre os dias nove a doze do mês de julho do corrente ano. – Ao Plenário. **Requisição de Diária nº 34/2024**, do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira, que requer, ouvido o Plenário, se aprovado, o pagamento de diárias para deslocamento a Porto Alegre, para participar do curso junto a INLEGIS “0024/0907 – Seminário de boas Práticas Legislativas – Capacitação e Excelência para Vereadores e Assessores: Educação e formação continuada para Vereadores e Assessores, boas práticas em transparência e acesso à informação, Patrimônio e Almoxarifado, boas práticas em Sessões Plenárias e Audiências Públicas, Fiscalização e Controle de Calamidades Pública”, entre os dias nove a doze do mês de julho do corrente ano. – Ao Plenário. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Os Vereadores Lizandro Araújo de Carvalho e Antônio Carlos Guillamelau Campelo fizeram uso da Palavra no Pequeno Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador Lizandro Araújo de Carvalho fez uso da Palavra no Grande Expediente. **ORDEM DO DIA: Ofício do Prefeito Municipal**. – Arquite-se. **Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024**. – O Vereador José Guilherme Machado Müller discutiu o projeto. – O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade e, conseqüentemente, as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício de 2021 também foram aprovadas. **Projeto de Lei nº 57/2024**. – Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 58/2024**. – Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 59/2024**. – Aprovado por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 60/2024**. Os Vereadores Joaquim Vandrê Brasil Vieira e Alexandre Cardozo da Silva discutiram o projeto. – Os Vereadores Iderli Garcia e José Guilherme Machado Müller, votaram a favor do projeto. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Alexandre Cardozo da Silva, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, Lizandro Araújo de Carvalho e



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ATA Nº 3519

Plínio Vizeu Pereira Neto, votaram contra o projeto. – Rejeitado por maioria. **Projeto de Lei nº 65/2024** foi aprovado com a Emenda Modificativa nº 01 por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 67/2024**. – Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **Requisições de Diárias nº 31/2024, nº 32/2024, nº 33/2024 e nº 34/2024**. – Aprovadas por Unanimidade. **Projeto de Lei nº 64/2024**. – Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho e Plínio Vizeu Pereira Neto, discutiram o projeto. **Neste momento**, o Vereador Presidente suspendeu a discussão e a Sessão, no objetivo de se reunir e dialogar com as Bancadas Partidárias da Câmara acerca das disposições contidas nos projetos que tratam da fixação dos subsídios. **Reaberta a Sessão**, o Presidente comunicou que, enquanto suspensa a sessão, foram elaboradas duas emendas modificativas aos projetos de fixação dos subsídios dos Agentes Políticos de Arroio Grande, em consenso as Bancadas da Casa, momento em que havia sido decidido manter o atual valor que é pago aos atuais agentes políticos, solicitando, destarte, ao 1º Secretário que lesse as referidas emendas, para dar prosseguimento à deliberação da pauta da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 64/2024**. – Os Vereadores Joaquim Vandrê Brasil Vieira, João César Brandt Larrosa e Airton Cléo Barbosa da Costa discutiram a Emenda Modificativa nº 01 ao projeto. – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 65/2024**. – A Emenda Modificativa nº 01 foi aprovada por unanimidade. – O Projeto de Lei, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os Vereadores Airton Cléo Barbosa da Costa, Antônio Carlos Guillamelau Campelo, Iderli Garcia, João César Brandt Larrosa, Joaquim Vandrê Brasil Vieira, José Guilherme Machado Müller, Lizandro Araújo de Carvalho fizeram uso da Palavra em Explicações Pessoais. O conteúdo integral dos pronunciamentos desta Sessão Ordinária consta no sítio eletrônico <<http://www.camaraarroiogrande.rs.gov.br>> e nas plataformas de transmissão digitais das quais o Legislativo disponibiliza. E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão. Eu Carina Machado Rodrigues, Carina, Técnico Legislativo, digitei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.


Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente


Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário